

TERMO ADITIVO 04 SIN-PROCESSO Nº 7411

PRORROGAÇÃO. REAJUSTE. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR CUMULADO COM SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO.

DOS DADOS DAS PARTES

CONTRATANTE:

**INSTITUTO
BRASILEIRO DE
GESTÃO
HOSPITALAR – IBGH**

CNPJ:

18.972.378/0006-27

ENDEREÇO:

Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás

PRESIDENTE:

Eliude Bento da Silva

CPF:

278.861.741-00

CONTRATADA

**INTERACT
DEVELOPMENT
LTDA.**

CNPJ:

07.458.353/0001-89

ENDEREÇO:

Rua Carlos Fett Filho, Nº 47, Conjunto 201, Centro, CEP: 823.490.020-04, Lajeado – Rio Grande do Sul.

REPRESENTANTE LEGAL:

Thomas Spriestersbach

CPF:

823.490.020-04

RG:

V279690-7 – CGPI/DIREX/DPF

REPRESENTANTE LEGAL:

Fábio André Frey

CPF:

436.167.710-72

RG:

8049271251 – SSP/RS

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se no formulário de prorrogação encaminhado pela Coordenadora de Qualidade da Unidade HURSO; na manifestação favorável do fiscal do contrato; no parecer da Superintendência de Controle Interno; na cláusula 5º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E VALORES

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em **01/08/2020** e termo final em **01/08/2021** ou até a conclusão do processo seletivo de mesmo objeto e o reajuste do mesmo.

2.2. O valor mensal anteriormente era de **R\$ 4.081,51 (quatro mil e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)** e conforme correção monetária, de acordo com índice oficial do IGPM/FGV, passa ser **R\$ 4.354,59 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, tal reajuste retroagirá a 01 de maio data de aniversário do contrato, conforme solicitação da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO



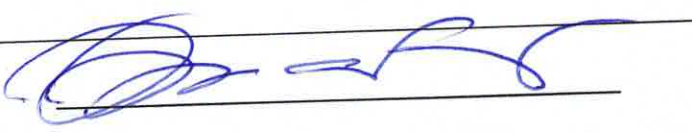
4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.





4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar, 17 de junho de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <hr/> INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH Eliude Bento Da Silva Presidente	 <hr/> INTERACT DEVELOPMENT LTDA. Thomas Spriestersbach  <hr/> INTERACT DEVELOPMENT LTDA. Fábio André Frey